



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA N.º 23.809/2017**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91, bem como o ofício n.º. 007/2017/GAP, da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, Santa Catarina;

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. **LUCIANA FIAMONCINI**, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, CEDÊNCIA FUNCIONAL para exercer cargo de provimento em comissão na Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, sem ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, a servidora deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto da remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor no dia 23 de janeiro de 2017 e cessará seus efeitos no dia 31 de dezembro de 2020, ou quando ocorrer a exoneração do cargo comissionado.

Balneário Camboriú, 19 de janeiro de 2017.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

---

“ BALNEÁRIO CAMBORIÚ – CAPITAL CATARINENSE DO TURISMO ”

Rua Dinamarca, 320 – Bairro das Nações – Paço Municipal, 1º andar, CEP: 88338-900

Balneário Camboriú - Santa Catarina

Fone: (47) 3267-7000

[www.balneariocamboriu.sc.gov.br](http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br)